



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1116/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGÃO GESTOR PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ORGÃO GESTOR PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, cujo o objetivo é estabelecer ações destinadas à efetiva implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), e da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Estadual nº 9.265/2009), visando à educação formal e não formal, com vistas à construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, no município de Sooretama – ES, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dolores de Fátima Colle – SEMUMA

Membro: Eliane Benedicto de Mello – SEMUMA

Membro: Bianca Bernabé Pratti – COMUMA

Membro: Juliana Agnezi – SEME

Membro: Joelma Calixto Celeste – SEME

Membro: Francisco Assis Rangel – CME

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos em 01 de julho de 2022.


Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração